

Financeira não Reembolsável nº 10.2.0628-1, e PMAE Gestão – Contrato de Financiamento nº 10.2.0515.1 do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 02 de Agosto de 2011

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264874****PORTARIA: 1656/2011**

Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS:REALIZAR VISTORIA E MONITORAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE AUTEF; 2-AO MOTORISTA: CONDUZIR VÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

GOIANESIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571937481/JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 12/08/2011

572301641/RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR (ENG. FLORESTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 12/08/2011

572301611/ZIVANILDO COSTA FERREIRA (ENG. FLORESTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 12/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264853****PORTARIA: 1655/2011**

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO EIA/RIMA DA EMPRESA VOTORANTIM CIMENTOS S/A.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRIMAVERA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80012571/CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES (ENGENHEIRO QUIMICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264446****PORTARIA Nº1653/2011-GAB/SEMA DE 03/08/2011****ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº1619/2011-GAB/SEMA DE 28/07/2011, PUBLICADA NO DOE Nº 31.967 DO DIA 29/07/2011, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AOS SERVIDORES CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO, THALES SAMUEL MATOS BELO E FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA, AO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, NO PERÍODO DE 02 A 05/08/2011.****SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264514****PORTARIA Nº. 1654/2011-GAB/SEMA DE 03/08/2011****ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**
SUBSTITUIR SERVIDOR NA PORTARIA Nº. 1152/2011-GAB/SEMA DE 20/06/2011, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.941 DO DIA 21/06/2011, O SERVIDOR SAULO PRADO DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO METEOROLOGO, PELO SERVIDOR JOAO DE ATHAYDES SILVA JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE METEOROLOGO, REFERENTE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE GOIANESIA/PA.**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264415****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 260205****PORTARIA: 1.539/2011**

Objetivo: 1- AO DIRETOR: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E COORDENAR AÇÕES DO PROJETO AÇÃO VERÃO; 2-AO MOTORISTA:CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571943771/LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/07/2011 a 26/07/2011

541870332/YVENS ELY MARTINS CORDEIRO (BIOLOGO/DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/07/2011 a 26/07/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº. 27512/2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264358****NOTIFICAÇÃO Nº. 27.512 DE 28/06/2011-CONJUR****À: R BARCELOS RIBEIRO****ENDEREÇO: VS-10 KM 05 SNº, BAIRRO: ZONA RURAL****CEP: 68.515-000 PARAUPEBAS-PA****PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA REJANE BARCELOS RIBEIRO, CNPJ Nº 07.315.580/0001-55, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 372810/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 0927/2008, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE MATADOURO E FRIGORÍFICO, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº. 291/2009, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, II E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/1995, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **8.000 UPF'S**, BEM PRÓXIMO AO PATAMAR MÍNIMO PARA CASOS DESSA NATUREZA, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, DEVENDO AINDA O AUTOADO SER COMPELIDO A APRESENTAÇÃO DE UM **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA** NO PRAZO MÁXIMO DE **30 (TRINTA) DIAS**, TAMBÉM CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, EVIDENCIANDO AS ETAPAS E PRAZOS NECESSÁRIOS A DEVIDA COMPATIBILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E APLICÁVEL SUBMETIDA, POSTERIORMENTE, À APRECIÇÃO DESTA SECRETARIA, SOB PENA DE, NÃO CUMPRINDO COM AS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS, CONFIGURAR-SE **INFRAÇÃO CONTINUADA** E, CONSEQUENTEMENTE, SOFRER **MULTA DIÁRIA** FIXADA DESDE JÁ EM **800 UPF'S**, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, II; 122, II E § 4º, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264097****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população, que em **13/06/2011**, foi protocolado sob o nº **16300/2011**, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento **Estação de Transbordo de Cargas – ETC, a ser localizado no Distrito de Miritituba, município de Itaituba**, de interesse da empresa **Rio Turia Serviços Logístico LTDA**.

Informa, ainda, que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na biblioteca desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, sito à Trav. Lomas Valentinas, 2717 – Marco e através do site www.sema.pa.gov.br.

Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.
Belém, 27 de julho de 2011

Teresa Luisa Mártires Coelho Cativo Rosa

Secretária de Estado de Meio Ambiente

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264319****ERRATA DA PORTARIA Nº 1635/11- DGAF/GAB/SEMA DE 01/08/11, PUBLICADA EM DOE DIA 02/08/11**

Onde se lê: 01.08.11 a 31.07.13

Leia-se: 03.08.2011 a 31.07.2013

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264314****PORTARIA Nº. 1632/2011-DGAF/GAB/SEMA****DE 01 DE AGOSTO DE 2011****ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº 48895/GEPLAM/COAM/DIPLAM, de 22.07.11;

R E S O L V E:

Interromper, a partir de 25.07.2011 o período de gozo de Férias da servidora **DIANA DA SILVA CASTRO**, matrícula nº54189441/2, referente ao exercício 10/11, concedida através da Portaria nº1249/11-DGAF/GAB/SEMA, de 29/06/11, publicada em DOE dia 04/07/11.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de agosto de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264315****PORTARIA Nº. 1634/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 01 DE****AGOSTO DE 2011**

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº 49269/GEPLU/CIP/DIREH, de 29.07.11;

R E S O L V E:

Interromper, a partir de 29.07.2011, o período de gozo de Férias do servidor **EDSON BEZERRA POJO**, matrícula nº54193420/3, referente ao exercício 10/11, concedida através da Portaria nº1249/11-DGAF/GAB/SEMA, de 29/06/11, publicada em DOE dia 04/07/11.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de agosto de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

CONCESSÃO DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264316****PORTARIA Nº.1633/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 01 DE****AGOSTO DE 2011**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº49056/GEMIN/CLA/DILAP, de 26/07/2011;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO**, matrícula nº57175396/1, no período de 01 a 30/08/11, referente ao exercício 2010/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de agosto de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264308****PORTARIA Nº. 1631/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 01 DE****AGOSTO DE 2011**

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº49010/GEPAF/COGEF/DGFLOR, de 25.07.2011;

R E S O L V E:

Interromper a partir de 01/08/11, o gozo de férias da servidora **FERNANDA ALEIXO DE CASTRO**, matrícula nº80845196/1, referente ao exercício 2010/2011, concedido através da Portaria nº1543/2011-DGAF/GAB/SEMA, de 21/07/11, publicada em DOE dia 29/07/11.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de agosto de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

ALTERAR PERÍODO DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264309****PORTARIA Nº. 1636/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 01 DE****AGOSTO DE 2011**

ASSUNTO: ALTERAR PERÍODO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº47547/COFIN/DGFIN, de 01.07.2011;

R E S O L V E:

ALTERAR para 15.08 a 14.09.2011, o período de férias do servidor **ODIRLEY RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº57216163/1, referente ao exercício 10/11, concedido através da Portaria nº1249/11 de 29.06.11, publicado em DOE dia 04.07.11 e, transferido conforme Portaria nº1325/2011 de 05.07.11, publicado em DOE dia 07.07.11.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de agosto de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

EXCLUIR SERVIDOR DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264310**PORTARIA Nº.1643/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 01 DE****AGOSTO DE 2011**

ASSUNTO: EXCLUIR SERVIDOR DE PORTARIA

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. 48428/GEIND/CLA/DILAP, de 14/07/2011;

R E S O L V E:

Excluir da Portaria de Férias nº1615/2011 de 28.07.11,